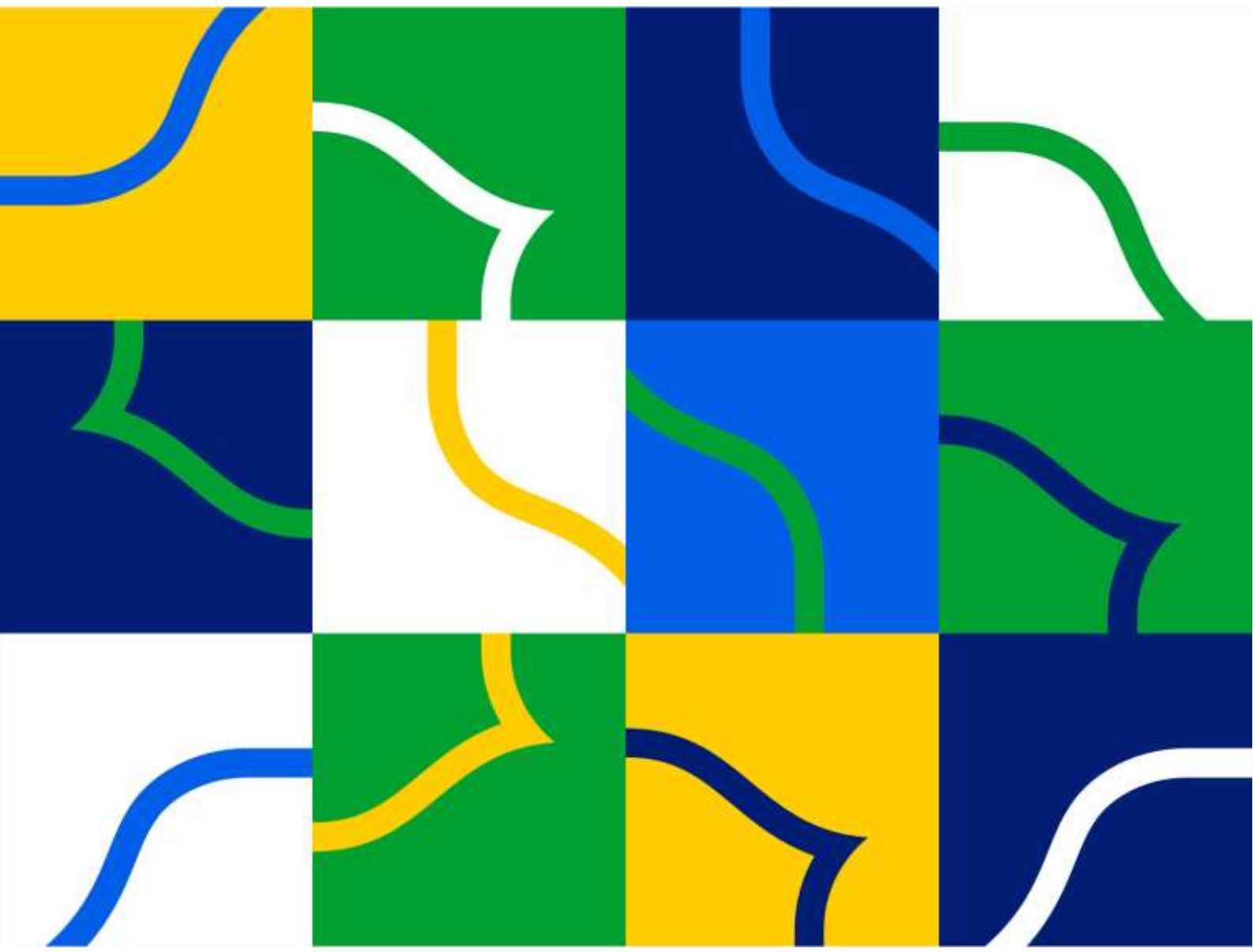




# REC

Regulamento Específico da Competição

**Campeonato Brasileiro de Aspirantes – 2021**



## Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	12
Anexo B – Composição dos Grupos	13

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 16 (dezesesseis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único: Os 16 (dezesesseis) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2021.

## Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 03/08/2021.

Art. 5º - Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 1998.

§ 1º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

§ 2º – Será permitida a utilização de até 4 (quatro) atletas com idade superior a 23 anos na relação de atletas da partida.

§ 3º – Será permitida a utilização de no máximo 8 (oito) atletas nascidos a partir de 2002 na relação de atletas da partida.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 8º – O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases:

- 1ª Fase: 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 8 (oito) clubes cada;
- 2ª Fase: 8 (oito) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 – Na 1ª fase os clubes do grupo A enfrentam os clubes do Grupo B. Na 2ª fase os clubes dos grupos C e D jogam entre si, dentro de cada grupo, em ida e volta. Nas 3ª e 4ª fases os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta.

Art. 11 – Após o término da 1ª fase estarão classificados para a fase seguinte os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final das 1ª e 2ª fases, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 3ª e 4ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols na fase em questão;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 14 – Os confrontos da 2ª fase serão definidos obedecendo aos seguintes critérios:

<b>Grupo C</b>
1º Grupo A
2º Grupo A
3º Grupo A
4º Grupo A

<b>Grupo D</b>
1º Grupo B
2º Grupo B
3º Grupo B
4º Grupo B

Art. 15 – Na 3ª fase (Semifinal) os confrontos serão definidos da seguinte forma

<b>Grupo E</b>	<b>Grupo F</b>
1º Grupo C	1º Grupo D
x	x
2º Grupo D	2º Grupo C

Art. 16 – Na 4ª fase (Final) os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o campeão.

<b>Grupo G</b>
1º Grupo E
X
1º Grupo F

Art. 17 - Para definição do mando de campo das partidas de volta na 3ª e 4ª fases, os critérios aplicados serão os seguintes:



- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Parágrafo único - Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

Art. 18 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 19 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 20 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

Art. 21 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Cobertura das despesas de alimentação, hospedagem e transporte – terrestre ou aéreo – limitadas a 24 pessoas (quando o clube for visitante, de acordo com o documento *Normas e Procedimentos da Pallas*)
- Passagens aéreas para distâncias superiores a 500km, limitadas a 24 pessoas;
- Cobertura da taxa de arbitragem.

Art. 22 – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 23 – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem do RNC 2021.

Art. 24 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 25 - Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 26 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 27 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 28 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 29 – Cada clube poderá realizar substituição de 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 30 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 31 – Todos os jogos da última rodada da 1ª e 2ª fases, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para as fases seguintes.

Art. 32 – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 33 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional para o Retorno das Competições CBF e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 34 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

Diretoria de Competições



Manoel Flores

Diretor de Competições

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	RNC
<b>Grêmio</b>	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	RS	3º
<b>Santos</b>	Santos Futebol Clube	SP	6º
<b>Corinthians</b>	Sport Club Corinthians Paulista	SP	7º
<b>Bahia</b>	Esporte Clube Bahia	BA	11º
<b>Fluminense</b>	Fluminense Football Club	RJ	12º
<b>Ceará</b>	Ceará Sporting Club	CE	14º
<b>Fortaleza</b>	Fortaleza Esporte Clube	CE	18º
<b>Red Bull Bragantino</b>	Red Bull Bragantino	SP	22º
<b>Vitória</b>	Esporte Clube Vitória	BA	23º
<b>Ponte Preta</b>	Associação Atlética Ponte Preta	SP	24º
<b>Coritiba</b>	Coritiba Foot Ball Club	PR	25º
<b>Avaí</b>	Avaí Futebol Clube	SC	26º
<b>Juventude</b>	Esporte Clube Juventude	RS	27º
<b>Cuiabá</b>	Cuiabá Esporte Clube	MT	28º
<b>CRB</b>	Clube de Regatas Brasil	AL	31º
<b>Figueirense</b>	Figueirense Futebol Clube	SC	32º

## Anexo B – Composição dos grupos

### 1ª Fase

Grupo A
Ceará/CE
Corinthians/SP
Cuiabá/MT
Figueirense/SC
Grêmio/RS
Juventude/RS
Ponte Preta/SP
Vitória/BA

Grupo B
Avaí/SC
Bahia/BA
Coritiba/PR
CRB/AL
Fluminense/RJ
Fortaleza/CE
Red Bull Bragantino/SP
Santos/SP

### 2ª Fase

Grupo C
1º Grupo A
2º Grupo A
3º Grupo A
4º Grupo A

Grupo D
1º Grupo B
2º Grupo B
3º Grupo B
4º Grupo B

### 3ª Fase

Grupo E	Grupo F
1º Grupo C	1º Grupo D
x	x
2º Grupo D	2º Grupo C

## 4ª Fase

Grupo G
1º Grupo E
X
1º Grupo F